



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: [camaraigarapava.sp.gov.br](http://camaraigarapava.sp.gov.br)

E-MAIL: [atendimento@camariigarapava.com.br](mailto:atendimento@camariigarapava.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
**MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

### INDICAÇÃO Nº 095/2.021.

A Vereadora que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que viabilize o que se fizerem necessários, objetivando a VOLTAR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (CIRCULAR) NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP.

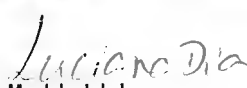
### **JUSTIFICATIVA:**

O TRANSPORTE COLETIVO URBANO (CIRCULAR) se faz URGENTE, pois a cidade está crescendo a cada dia, como se observa nos vários novos loteamentos, e nem todos os munícipes possuem veículos próprio ou dispõem de dinheiro para custear taxi ou transporte por aplicativo, dependendo dessa condução para sua mobilidade, por ter o custo um pouco mais acessível.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de Maio de 2.021.

  
**DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA**  
**VEREADORA**

**PROTOCOLO**  
06/05/21 15:00  
DATA HORA

  
Câmara Municipal de Igarapava  
Luciana Souza Dias  
Assessora Técnica Legislativa